



UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA A MBANDE
REITORIA

DESPACHO N.º 158/2026

DE 05 DE Junho

Considerando o Despacho n.º 2631/26, de 27 de Março, do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, que atribui à Universidade Rainha Njinga a Mbande 12 vagas para o Concurso Público de Ingresso Interno na Carreira Docente do Ensino Superior de 2026, distribuídas pelas categorias de: Professor Auxiliar (03), Assistente (05) e Assistente Estagiário (04);

Nos termos do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os Procedimentos a Observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública, conjugados com os artigos 22.º 23.º e 26.º, do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto;

Usando das competências que me são conferidas pelas alíneas n) e v) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da URNM, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/21, de 21 de Dezembro;


Determino:

1. Está aberto o Concurso Público de Ingresso Interno na Carreira Docente do Ensino Superior, para o preenchimento de 12 vagas nas categorias acima mencionadas;
2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Malanje, 05 de Junho de 2026.

O Reitor


Eduardo Ekundi Valentim Ph.D.
(Professor Associado)





UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA A MBANDE
REITORIA

DESPACHO N.º 159/2026

DE 05 DE Junho

Considerando a necessidade de constituir o Júri responsável pela organização, condução e acompanhamento do Concurso Público de Ingresso Interno para o provimento de 12 vagas na Carreira Docente do Ensino Superior da Universidade Rainha Njinga a Mbande;

Usando das competências que me são conferidas pelas alíneas n) e v) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Rainha Njinga a Mbande, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/21, de 21 de Dezembro, conjugadas com o disposto no artigo 12.º e no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Determino:

1. É nomeado o Júri do Concurso Público de Ingresso Interno para o provimento de 12 vagas na Carreira Docente do Ensino Superior da Universidade Rainha Njinga a Mbande, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Tazi Nimi Maria (Professora Associada);
- **Vice-Presidente:** Ngombo Makaya Armando (Professor Auxiliar);
- **1.º Vogal:** Euclides Nenga Manuel Sacomboio (Professor Auxiliar);
- **2.º Vogal:** Ornelas Vasco Rodrigues Sawambo (Professor Auxiliar);
- **3.º Vogal:** Miranda Mawulu Kilanda (Investigador Auxiliar);

2. Compete ao Júri no prazo estabelecido no cronograma praticar todos os actos necessários à condução do concurso, designadamente a apreciação das candidaturas, avaliar os processos individuais dos candidatos, elaborar as listas de classificação, actas dos encontros e o relatório final contendo a ordenação dos candidatos e a proposta de homologação dos resultados;




3. O Júri rege-se pelas disposições constantes do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, e demais legislação aplicável;

4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Malanje, 05 de Junho de 2026.

O Reitor


Eduardo Ekundi Valentim, Ph.D.
(Professor Associado)





UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA A MBANDE
DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL

EDITAL N.º 02/DRHAS-URNM/2026

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO INTERNO

À luz do Despacho n.º 158/2026, de 05 de Junho, do Magnífico Reitor da Universidade Rainha Njinga a Mbande (URNM), e nos termos do Decreto Presidencial n.º 310/21, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, faz-se saber a todos os interessados que está aberto o **Concurso Público de Ingresso Interno** para o provimento de 12 vagas para Carreira Docente do Ensino Superior na Universidade Rainha Njinga a Mbande, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal de Angola e no *site* da URNM.

1. Requisitos Elementares

- Ser cidadão angolano/a;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Dispor dos plenos direitos para o exercício de funções públicas;
- Domínio sólido na comunicação oral e escrita em língua portuguesa;
- Possuir aptidão física e mental ajustada à função a exercer;
- Não ser reformado/a ou aposentado/a.

2. Requisitos Específicos

- Para os **Professores Auxiliares**, indivíduos habilitados com o grau de Doutor, aprovados em Prova Pública, nos termos dos n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto;
- Para os **Assistentes**, indivíduos habilitados com o grau mínimo de Mestre, aprovados em Prova Pública, nos termos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto;
- Para os **Assistentes Estagiários**, indivíduos habilitados com o grau mínimo de Licenciado, com a média final do curso igual ou superior a 14 valores, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto;



- Reunir o perfil correspondente à vaga pretendida, conforme no Anexo I.

3. Métodos de Avaliação

Os candidatos serão avaliados mediante:

- a) Avaliação documental;
- b) Entrevista profissional;
- c) Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica.

4. Documentação necessária no acto da submissão da candidatura:


- a) Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da URNM a solicitar o preenchimento de uma das vagas e indicando a área científica as disciplinas a leccionar (Anexo III);
- b) Cópia do Bilhete de Identidade válido;
- c) Cópia autenticada do Diploma e do Certificado de Habilitações Literárias com as notas discriminadas, acompanhada da respectiva Declaração de Reconhecimento ou de Homologação de Estudos Superiores emitida pelo INAAREES;
- d) Curriculum Vitae preenchido em <https://orcid.org> acompanhado dos respectivos documentos probatórios;
- e) As candidaturas devem ser submetidas à Direcção de Recursos Humanos e Acção Social, no horário normal do expediente.

5. Cronograma

- a) O concurso obedece ao cronograma constante do Anexo II;
- b) As listas provisória e definitiva serão publicadas no *site da URNM*: <http://urnm.edu.ao> no jornal de maior circulação.

6. Documentos a serem entregues após publicação dos resultados finais:

- a) Registo Criminal;
- b) Atestado Médico;
- c) Atestado de Residência;
- d) Duas fotografias tipo-passe.



7. Composição do Corpo de Júri

Presidente: Tazi Nimi Maria (Professora Associada);

Vice-Presidente: Ngombo Makaya Armando (Professor Auxiliar);

1.º Vogal: Euclides Nenga Manuel Sacomboio (Professor Auxiliar);

2.º Vogal: Ornelas Vasco Rodrigues Sawambo (Professor Auxiliar);

3.º Vogal: Miranda Mawulu Kilanda (Investigador Auxiliar).

N.B.: As vagas disponíveis e os requisitos específicos para cada categoria, bem como o cronograma indicativo, constam dos anexos.

Malanje, 05 de Junho de 2026.

O Director
Jacob Mateus Correia
Jacob Mateus Correia



ANEXO I

Perfil para Admissão dos Candidatos

CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR						
Provimento	Categoria	DEI/CICD	Área de Formação do Grau Académico Mínimo Requerido	Área de Formação Complementar / Inicial	Disciplinas que Pode Leccionar (Três no Máximo)	
Ingresso Externo (12)	Professor Auxiliar (3)	Gestão	Doutoramento em Gestão	Mestrado em Gestão	Introdução a Gestão; Planeamento e Desenvolvimento; Trabalho de fim de curso	
		Ciências da Saúde	Doutoramento em Medicina / Ciências da Saúde	Mestrado em Medicina / Ciências da Saúde	Genecologia e Obstetrícia; Pediatria; Urgência e Emergência	
		Engenharia de Processos	Doutoramento em Biotecnologia / Processamento de Alimentos / Gestão de Qualidade	Biotecnologia, Ciências dos Alimentos, Segurança Alimentar, Qualidade	Biotecnologia Aplicada à Nutrição; Gestão de Unidades Alimentares; Tecnologia de Bebidas	
	Assistente (5)	Ciências da Saúde		Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas	Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública	Introdução ao Curso de Análises Clínicas e Txicológicas; Biossegurança e Microbiologia
				Mestrado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia	Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública	Hematologia; Bacteriologia e Hemoterapia
		Ciências Sociais e Humanas	Mestrado em Ciências Sociais e Humanas, na Especialidade de Sociologia	Licenciatura em Sociologia	Sociologia da Família; Sociologia da Religião; Metodologia Quantitativa e Qualitativa	
		Gestão	Gerontologia Social e Comunitária	Licenciatura em Ciências da Educação, na	Prevenção Social; Ética e Deontologia Profissional;	



Handwritten signature

				especialidade em Psicologia	Psicologia do Turismo
		Ciências da Educação	Mestrado em Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia de Ensino, na especialidade de Ensino Primário	Pedagogia Geral; Didáctica Geral; Desenvolvimento Curricular
	<i>Assistente Estagiário (4)</i>	Ciências da Educação	Licenciatura em Ensino da Sociologia	Agregação Pedagógica	Sociologia Geral I; Sociologia Urbana; Sociologia Geral III
		Ciências da Educação	Licenciatura em Ensino da Matemática	Experiência na docência do Ensino Superior	Análise Matemática I; Geometria Analítica; Geometria Descritiva
		Ciências da Saúde	Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública	Experiência na docência do Ensino Superior	Biologia Celular; Fundamentos do Curso de Análises Clínicas e Toxicológicas; Hemoterapia
		Ciências Sociais e Humanas	Licenciatura em Psicologia do Trabalho	Experiência na docência do Ensino Superior	Psicologia do Trabalho; Psicologia Geral e Ética

Por uma Universidade Moderna e Reputada

JACO GONCALVES



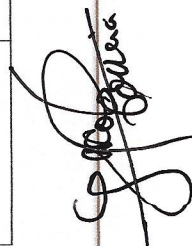
ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACTIVIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO INTERNO

(Com base no Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, conjugados com o Decreto Presidencial n.º 191/19, de 8 de Agosto e do Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho)

N.º	ACTIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
1	Publicação do anúncio no Jornal e no <i>site</i> da URNM.	05/06/2026	1
2	Submissão das candidaturas na Direcção de Recursos Humanos e Acção Social	De 08 a 26/06/2026	15
3	Publicação da lista dos candidatos inscritos e reclamação	De 29 a 30/06/2026	2
4	Resposta às reclamações e convocatórias para a entrevista	De 01 a 02/07/2026	2
5	Avaliação documental e entrevista dos candidatos	De 03 a 16/07/2026	10
6	Publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos para Próxima Fase	20/07/2026	1
7	Reclamação sobre a lista publicada	De 21 a 22/07/2026	2
8	Resposta às reclamações e anúncio da abertura da época de realização da Prova Pública	De 23 a 24/07/2026	2
9	Submissão de candidaturas a Prova Pública	De 27 a 29/07/2026	3
10	Divulgação dos resultados da Aprovação das candidaturas	De 30/07 a 04/08/2026	4
11	Reclamação da Aprovação das candidaturas	De 05 a 06/08/2026	2
12	Respostas às reclamações dos candidatos rejeitados e proposta final das mesas de júri, nomeação do júri da Prova Pública e notificação das partes interessadas	De 07 a 10/08/2026	2
13	Apresentação de suspeição, dirigida ao Magnífico Reitor, em relação ao júri	De 11 a 13/08/2026	3
14	Tratamento e resposta das reclamações	De 14 a 17/08/2026	2
15	Publicação da decisão (aceitação/rejeição) para a apresentação oral (defesa pública)	18/08/2026	1
16	Apresentação de reclamações (Candidatos rejeitados para a defesa pública) aos órgãos de Gestão Singular	19/08/2026	1
17	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta às reclamações e Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos a Defesa Pública; • Apresentação das propostas de datas para as Defesas Públicas pelo júri; 	De 20 a 21/08/2026	2

Por uma Universidade Moderna e Reputada




	• Despacho de anúncio da realização da Prova Pública.		
18	Realização das sessões da Defesa Pública. Deliberação e Publicação dos resultados provisórios da Prova Pública	De 24/08 a 01/09/2026	7
19	Apresentação de reclamações	De 24/08 a 02/09/2026	8
20	Resposta às reclamações	De 03 a 04/09/2026	3
21	Publicação da lista provisória de classificação final dos candidatos admitidos, suplente e excluídos	De 07 a 11/09/2026	5
22	Reclamações	De 14 a 22/09/2026	5
23	Resposta às reclamações	De 23 a 29/09/2026	5
24	Homologação e publicação da lista definitiva de classificação final	De 30/9 a 06/10/2026	5
25	Despachos de nomeação, tomada de posse e inserção no SIGFE	30 dias úteis depois	




ANEXO III
MODELO DO REQUERIMENTO

AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE
RAINHA NJINGA A MBANDE
EDUARDO EKUNDI VALENTIM

=**MALANJE**=

Nome Completo....., nascido(a) aos/...../....., filho(a) de e de....., natural de , Província de , residente em , Município de , portador(a) do Bilhete de

Identidade n.º , passado pelo Arquivo de Identificação de , vem requerer ao Magnífico Reitor que se digne autorizar a sua admissão ao Concurso Público de Acesso à Carreira Docente do Ensino Superior para provimento de vaga na categoria de no DEI para lecionar as unidades curriculares a que se refere o aviso público no dia/...../....., pelo que junta a documentação solicitada.

O(A) requerente declara, sob compromisso de honra que:

- a) Nunca foi expulso da função pública;
- b) Tem formação certificada, sanidade mental e capacidade física para o desempenho das funções a que se candidata;
- c) Não foi condenado por crimes desonrosos ou outros que manifestem incompatibilidade com a admissão no quadro de pessoal da Universidade Rainha Njinga a Mbande.

Pelo que;

Pede deferimento.

....., de..... de 2026.

O(A) Requerente

.....
<https://orcid.org/xxxx-xxxx-xxxx-xxxx> | E-mail: _____ | Telefone : _____

